



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 774/2012

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA A SERVIDORA ANA DE SOUZA BEZERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã - Paraná;

RESOLVE;

I - Prorrogar, a partir de 11 de dezembro de 2012, por um período de 150 (cento e cinquenta) dias, AUXÍLIO DOENÇA a Servidora ANA DE SOUZA BEZERRA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.665.173 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 017.859.329-00, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR, nomeada através da Portaria nº. 250/2001 de 15 de maio de 2001, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de dezembro de 2012.

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO	Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9660</u>	Pag. <u>14</u>
Data <u>22/12/2012</u>	O FUNCIONÁRIO

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 21 de dezembro de 2012.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal